

DECRETO Nº 083/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.730,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.739/2023, de 08 de novembro de 2023:

11 – Secretaria Municipal Assist. Social, Trabalho e Habit.

3 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.1202.000 Aplicação de Recursos Recadastramento do SUS-PROCAD

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Código: 9385 Recurso: 2171 Repasse FNAS PROCAD SUAS Valor: R\$ 8.730,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais), é oriunda da redução das seguintes dotações orçamentárias:

11 – Secretaria Municipal Assist. Social, Trabalho e Habit.

3 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.1202.000 Aplicação de Recursos Recadastramento do SUS-PROCAD

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Código: 9354 Recurso: 2171 Repasse FNAS PROCAD SUAS Valor: R\$ 2.730,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 9355 Recurso: 2171 Repasse FNAS PROCAD SUAS Valor: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 08.11.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 22. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração